



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO nº 035, de 20 de junho de 2018.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 023, de 15 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI o artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 023, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a nomeação membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, 20 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal